



BOLINHO DE BACALHAU

Ingredientes

1,5 kg de bacalhau/1,5 kg de batata/1 gema/ Bastante salsa e cebolinha (picados)/1 dente de alho amassado/2 colheres de sopa de farinha de mesa/5 colheres de sopa de azeite/Sal.

Modo de preparo

Dessalgar o bacalhau, cozinhá-lo e desfiar, reserve o para esfriar.

Cozinhe as batatas e amasse-as, faça um purê, espere esfriar.

Em seguida misture o purê com o desfiado, bacalhau acrescente os outros ingredientes, (salsa e cebolinha, alho, azeite e a farinha de rosca), sempre misturando

Prove o sal, se for necessário coloque um pouco para tempe-

Faça bolinhas e frite-as em óleo bem quente..

TORTA INTEGRAL DE ATUM

Ingredientes

MASSA:

2 ovos/2 xícara de trigo integral/1 xícara de leite/1/2 xícara de óleo de girassol/1 xícara de aveia fina/1 colher (sopa) de fermento/sal a gosto.

RECHEIO:

1 cebola picada/1 tomate picado/2 ovos cozidos picados/2 lata de atum natural moído/1 colher de cheiro-verde/ sal e pimenta a gosto.

Modo de preparo

MASSA:

Coloque todos os ingredientes no liquidificador menos o fermento e bata tudo até ficar bem homogêneo

Depois acrescente o fermento e bata rapidamente só para misturar a massa com o fermento

RECHEIO:

Misture todos os ingredientes numa tigela e mexa ate todos se encorporarem

Em uma forma média unte com azeite coloque metade da massa espalhe o recheio todo por ela, acrescente o restante da massa, polvilhe se quiser orégano por cima para dar um gostinho espe-

Leve ao forno médio por mais ou menos 40 a 45 minutos

Bom apetite!

🌠 Câmara Municipal de Nova Iguaçu

ATOS OFICIAIS

Processo nº 397/2022 - Baseado nos pareceres da Procuradoria e da Controladoria, homologo a Licitação nº 005/CMNI/2022 para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de motorista, recepcionista e ascensorista com fornecimento de mão-de-obra e de equipamentos a serem utilizados na execução dessas tarefas, pelo período de 12 (doze) meses; adjudicando os objetos às empresas: ECO RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA, o item 01 (motorista) no valor total de R\$ 546.000,00 (quinhentos e quarenta e seis mil reais) e DE SÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., os itens 02 (recepcionista) e 03 (ascensorista), nos valores totais e respectivos de R\$ 113.500,00 (cento e treze mil e quinhentos reais) e de R\$ 61.546,98 (sessenta e um mil, quinhentos e quarenta e seis reais e noventa e oito centavos), à contar da data da assinatura dos contratos.

Em, 19 de outubro de 2022.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA Presidente

Por que a Amazônia é tão importante?

É um <u>ecossistema</u> único e insubstituível. É a maior floresta tropical e o sistema fluvial mais extenso do planeta. Seus 6,7 milhões de quilômetros E E O U S R W N N A M N G N T S R O se estendem por nove países e habitam 10% das espécies do planeta. O bioma é primordial para o bem-estar humanidade: ajuda a estabilizar o clima e o ciclo hidrológico no mundo todo e gera W L R O U Í E U O C H U R Ô M T N C inúmeros serviços ecossistêmicos que E F T M D N W R M T T O U E N A L A promovem a segurança alimentar e garantem água e energia para toda NYMNMSADRGTLENNIIL região. Esse tesouro natural é lar de 34 milhões de pessoas, incluindo mais de 350 povos indígenas, alguns deles L L Y S E U E 0 0 W T L T A S T I A vivendo em isolamento voluntário.

Fonte: WWF

HORA

Encontre as palavras grifadas.

TARIFDEDADINAMUHEN ETIÁTORPESSOASMINT ASEGURANÇATENALPER TROARSNENHIABIOMAP UOOUDRGOGSMGZURTFI RLIGTOEECTUSGYMEAS ASOPAMETSISSOCERYT

Suporte Geográfico

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Porto Real

ATOS OFICIAIS

HOMOLOGAÇÃO HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 6986/2021 PROCESSO 1050/2022

Depois de cumpridas as exigências legais, de acordo Depois de cumpridas as exigências legais, de acordo com o Art. 4°, inciso XXII, da Lei 10.520/02, Art. 43, VI com o Art. 4°, inciso XXII, da Lei 10.520/02, Art. 43, VI do Estatuto das Licitações, Lei nº 8.666/93 e art. 1°, II do Estatuto das Licitações, Lei nº 8.666/93 e art. 1º, II do Decreto Municipal nº 2.100 de 24/02/2017, HOMOdo Decreto Municipal nº 2.100 de 24/02/2017, HOMO-LOGO o resultado da presente licitação, na modalidade LOGO o resultado da presente licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 066/2022 que objetiva a PREGÃO PRESENCIAL nº 067/2022 que objetiva o AQUISIÇÃO DE DISCOS DE ARADO E GRADE NIVE-AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS., atendendo LADORA, atendendo a solicitação feita pela SECREa solicitação feita pela SECRETARIA MUNICIPAL DE TÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO, no processo ad-AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no ministrativo 6986/2021, à empresa: J M Gol Comércio processo administrativo 1050/2022, à empresa: RGM Representações Ltda, CNPJ: 31.371.075/0001-02, no Comércio e Serviços de Máquinas Agrícolas Ltda, valor de R\$ 195.480,00 (cento e noventa e cinco mil e CNPJ: 11.141.128/0001-91, no valor de R\$ 17.820,00 quatrocentos e oitenta reais).

> Porto Real, 11 de outubro de 2022. Maria Madalena Ferreira de Souza Secretário Municipal de Educação, Cultura e Turismo

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO **CONTRATO Nº 044/2021**

01 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto

02 - CONTRATADO: Quick Fibra Telecom Eireli.

03 - OBJETO: Prorrogação de prazo ao contrato em pauta.

04 - EMBASAMENTO: Art. 57, IV, da Lei 8.666/1993. 05 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2022/2021.

06 - VALOR: R\$ 288.000.00 (duzentos e oitenta e oito mil reais).

07 - DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2022.

Luciano de Carvalho Lima Secretário Municipal de Administração

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(dezessete mil e oitocentos e vinte reais).

Porto Real, 7 de outubro de 2022.

Anderson Martins Florentino

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Agricultura, Pecuária e Abastecimento



Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO **CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**

DECRETO N° 5.573, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

Abre em favor de diversos órgãos, Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.590.000,00 (Dois milhões e quinhentos e noventa mil reais), para reforço das dotações consignadas no or-

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso III do § 1º do artigo 43º Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964 e tendo em vista a autorização constante no artigo 8º da Lei Municipal 1.624 de 14 de janeiro

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.590.000,00 (Dois milhões e quinhentos e noventa mil reais), para atender à programação constante do Anexo I deste

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação das dotações orçamentárias constantes do Anexo II deste Decreto, conforme disposto contido no inciso III do § 1º do artigo 43º da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964 e

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

Anexo I

| Em | R\$ |
|----|-----|
| | |

| ÓRGÃO | UNIDADE | PROGRAMA | DESPESA | FONTE | SUPLEMENTA- ÇÃO |
|---------|---------|-----------------------|--------------|----------|--------------------|
| SEMED | SEMED | 07.01.12.361.42.2.039 | 3.1.90.04.00 | 15401070 | 200.000,00 |
| SEMED | SEMED | 07.01.12.361.42.2.039 | 3.3.90.36.00 | 1540 | 35.000,00 |
| SEMED | SEMED | 07.01.12.361.42.2.039 | 3.3.90.46.00 | 15401070 | 30.000,00 |
| PREVID | PREVID | 16.02.09.272.50.2.034 | 3.1.90.01.00 | 1800 | 1.700.000,00 |
| SEMASCM | FMAS | 07.01.12.361.42.2.039 | 3.3.90.36.00 | 1500 | 150.000,00 |
| SEMOCAP | SEMOCAP | 73.01.15.451.10.1.013 | 4.4.90.52.00 | 1500 | 475.000,00 |
| | | | | | |

Anexo II

Em

| R\$ | | | | | |
|--------|---------|-----------------------|--------------|-------|------------|
| ÓRGÃO | UNIDADE | PROGRAMA | DESPESA | FONTE | ANULAÇÃO |
| GP | CMDCA | 02.02.04.122.01.2.070 | 4.4.90.52.00 | 1500 | 13.000,00 |
| GP | CMDCA | 02.03.04.122.01.2.071 | 3.3.90.30.00 | 1500 | 10.000,00 |
| GP | CMDCA | 02.03.04.122.01.2.071 | 3.3.90.40.00 | 1500 | 30.000,00 |
| GP | CMDCA | 02.03.04.122.01.2.071 | 4.4.90.52.00 | 1500 | 8.000,00 |
| SEMAD | SEMAD | 04.01.04.128.05.1.020 | 3.3.90.39.00 | 1500 | 10.000,00 |
| SEMAD | SEMAD | 04.01.04.122.01.2.004 | 3.3.90.92.00 | 1500 | 6.000,00 |
| SEMAD | SEMAD | 04.01.11.331.07.2.073 | 3.1.90.11.52 | 1500 | 100.000,00 |
| SEMED | SEMED | 07.01.12.361.49.1.001 | 3.3.90.39.00 | 1540 | 35.000,00 |
| SEMED | SEMED | 07.01.12.361.49.1.001 | 3.3.90.39.00 | 2540 | 230.000,00 |
| SEHURB | SEHURB | 12.01.16.482.17.1.032 | 3.3.90.39.00 | 1500 | 15.000,00 |
| SEHURB | SEHURB | 12.01.16.482.17.1.032 | 4.4.90.51.00 | 1500 | 15.000,00 |
| SEMOSP | SEMOSP | 18.01.06.183.16.1.042 | 3.3.90.39.00 | 1500 | 10.000,00 |
| SEMOSP | SEMOSP | 18.01.06.183.16.1.042 | 4.4.90.52.00 | 1500 | 10.000,00 |
| SEMOSP | SEMOSP | 18.01.06.122.01.2.015 | 3.3.90.93.00 | 1500 | 10.000,00 |

| 1/- | 110 | | | | | |
|-----|---------|---------|-----------------------|--------------|------|--------------|
| | SEMOSP | SEMOSP | 18.01.06.181.16.2.095 | 3.3.90.30.00 | 1500 | 10.000,00 |
| | SEMOSP | SEMOSP | 18.01.06.181.16.2.095 | 4.4.90.52.00 | 1500 | 33.000,00 |
| | SMCT | SMCT | 24.01.04.126.04.2.083 | 3.3.90.39.00 | 1500 | 10.000,00 |
| | SEMSEP | SEMSEP | 25.01.15.452.12.2.098 | 3.3.90.92.00 | 1500 | 7.000,00 |
| | SEMEL | SEMEL | 27.01.27.812.25.2.091 | 4.4.90.51.00 | 1500 | 10.000,00 |
| | SECOM | SECOM | 45.01.24.131.03.1.054 | 3.3.90.30.00 | 1500 | 10.000,00 |
| | SECOM | SECOM | 45.01.24.131.03.1.054 | 4.4.90.52.00 | 1500 | 39.000,00 |
| | SECOM | SECOM | 45.01.04.131.51.2.082 | 3.3.90.39.00 | 1500 | 69.000,00 |
| | SEMDEC | SEMDEC | 54.01.06.181.16.1.040 | 3.3.90.39.00 | 1500 | 10.000,00 |
| | SEMDEC | SEMDEC | 54.01.06.182.36.1.048 | 3.3.90.39.00 | 1500 | 10.000,00 |
| | SEMDEC | SEMDEC | 54.01.06.182.35.1.050 | 3.3.90.39.00 | 1500 | 10.000,00 |
| | SEMDEC | SEMDEC | 54.01.06.182.35.1.051 | 3.3.90.39.00 | 1500 | 10.000,00 |
| | SEMDEC | SEMDEC | 54.01.06.182.35.1.052 | 3.3.90.39.00 | 1500 | 10.000,00 |
| | SEMASCM | SEMASCM | 56.01.08.244.34.2.068 | 4.4.90.51.00 | 1500 | 150.000,00 |
| | SEMOCAP | SEMOCAP | 73 01 17 512 11 1 015 | 4 4 90 51 00 | 2700 | 1 700 000 00 |

WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO - WAGUINHO **Prefeito Municipal**

OMITIDO DO JORNAL DE 18/10/2022

PROCESSO: 04/1052/2020

PORTARIA Nº 2209/SEMAD/2022 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLVE:

Conceder a servidora MARCIA CRISTINA DOS SANTOS, ocupante do cargo de 1ª a 4ª Série, matrícula nº 10/05.715, LICENÇA PRÊMIO nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/1052/2020.

| PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DA LICENÇA |
|-------------------------|-------------------------|
| 02/03/2010 a 01/03/2016 | 01/08/2022 a 31/10/2022 |

A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA Secretária Municipal de Administração

Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO: 04/608/2010

PORTARIA Nº 2210/SEMAD/2022 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

Conceder a servidora LUCELENA VIEIRA GUSMÃO, ocupante do cargo de Agente Fiscal, matrícula nº 10/04.509, LICENÇA PRÊMIO nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/608/2010.

| PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DA LICENÇA |
|-------------------------|-------------------------|
| 28/10/2009 a 27/10/2014 | 01/11/2021 a 31/01/2022 |

A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA Secretária Municipal de Administração